

Referente: Notificação de Intermediação Preliminar - pesquisa ANS.

Encaminhamos abaixo integra do Ofício nº 51/2020/DIRAD-DIFIS/DIFIS divulgado ontem pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sobre pesquisa dos impactos econômicos e financeiros gerados no setor de saúde suplementar em decorrência da Resolução Normativa nº 388, de 25 de novembro de 2015, especificamente em relação ao processo de Notificação de Intermediação Preliminar (NIP).

Ofício nº 51/2020/DIRAD-DIFIS/DIFIS
Rio de Janeiro, 06 de maio de 2020.

Assunto: FORMULÁRIO DE PESQUISA ACERCA DO IMPACTO DA RN 388/2015.

Prezados Senhores,

1. É com prazer que vimos informar que a OPAS - Organização Pan-americana de Saúde - em parceria com a ANS, contratou um grupo de pesquisa a fim de melhor compreender os impactos econômicos e financeiros gerados no setor de saúde suplementar, em decorrência das alterações trazidas pelo tratamento das NIP (notificação intermediária preliminar) a partir das alterações trazidas pela Resolução Normativa 388/2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que entrou em vigor em fevereiro de 2016.

2. Para tanto, gostaríamos de contar com sua prestimosa colaboração respondendo ao questionário disponível no link: <https://forms.gle/X15qkJwdbzZRY96A>.

3. Cada participante só pode responder ao questionário uma vez, mas as respostas podem ser editadas até o encerramento do questionário, que ocorrerá no dia 05 de junho de 2020. Informamos que as perguntas marcadas com asterisco (*) são de caráter obrigatório e só é possível seguir com as respostas após completá-las.

4. Todas as respostas serão tratadas de forma anônima, e caso tenha alguma dúvida sobre o questionário, basta entrar em contato com um dos pesquisadores responsáveis através do e-mail: opas.pesquisa.rn33@gmail.com.

5. Contamos com sua disponibilidade e desde já agradecemos sua confiança.

Atenciosamente,

MARCUS TEIXEIRA BRAZ
Diretor(a)-Adjunto(a) da DIFIS (substituto),

Por fim, encaminhamos em anexo a pesquisa em sua integralidade, lembrando que a participação das operadoras não é de caráter obrigatório.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Ajax Rabelo Machado
Diretor Presidente

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

